



DECRETO Nº 314/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

***NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE DO COMITÊ GESTOR DE
CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
CONSTRUÇÃO DO FLUXO DE
ATENDIMENTO A CRIANÇAS E
ADOLESCENTES VÍTIMAS OU
TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DE
MARITUBA/PA.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do Art.90 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o estabelecido pelo art. 227 da Constituição Federal de 1988, que prevê a responsabilidade a família, da sociedade e do Estado em assegurar os direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o art. 34, §1º, da Lei Federal nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que estabelece a inclusão da criança ou adolescente, afastado do convívio familiar, em programas de acolhimento temporário e excepcional;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 13.431/2017, que constitui o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Comitê Gestor de Criação do Plano de Ação Municipal de Construção do Fluxo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS para exercerem os cargos de membros titulares e suplentes do Comitê Gestor de Criação do Plano Municipal de Construção do Fluxo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, as seguintes entidades e secretarias, e seus representantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que atuará como Coordenador do Comitê:

Titular: Luciane Duarte de Lima.

Suplente: Monica dos Santos Coelho.

b) Secretaria Municipal de Saúde (SESAU):

Titular: Leticia Magalhaes Bastos.

Suplente: Gisely Pereira.



c) Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

Titular: Jammyle Silva da Silva.

Suplente: Maria dos Remédios Falcão.

d) Conselho Tutelar I:

Titular: Mario Dias.

Suplente: Karla Mariana Silva da Conceição.

e) Conselho Tutelar II:

Titular: Adriano de Jesus Oliveira.

Suplente: Joao Evangelista Ribeiro Sousa.

f) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

Titular: Ruana Taruel dos S. Melo.

Suplente: Noemia dos Passos Silva.

g) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

Titular: Rafaela dos Reis Amaral da Costa.

Suplente: Barbara Élide Passos da Silva.

h) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Joelma dos Socorro dos Reis Silva.

Suplente: Pamela Elisabeth S. de Souza.

i) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SESPED):

Titular: Lanna Tália Felipe de Matos.

Suplente: Luana Christina dos Santos de Aquino.

j) Procuradoria-Geral do Município (PGM):

Titular: Lara Xavier Ribeiro.

Suplente: Isabelle Araújo Queiroz.



k) Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF):

Titular: Vanderson Benjamin dos Santos.

Suplente: Elinete Bezerra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três.

PATRÍCIA RONIALLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal